



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021
Processo nº 0011212-16.2020.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0011212-16.2020.6.02.8000, entre a União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, e a empresa **IRON ENERGY COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA EPP**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 307544 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 126.931.705-91, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **IRON ENERGY COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº 20.401.330/0001-04, situada na Rua Igarapava, nº 12, Vila Valparaíso, Santo André- SP, CEP: 09.060-170, Fone: (11) 4997-5033 e (11) 97618-0345, e-mail: rafael@essencialenergia.com, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Rafael Lula Silva Rocha**, portador do RG nº 645.934.239 - SSP/SP, CPF nº 033.448.795-10, portador do RG nº 645.934.239 - SSP/SP, CPF nº 033.448.795-10, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2021, que trata da prestação de serviços técnicos especializados de assistência e suporte preventivos e corretivos nos Grupos Geradores do TRE/AL, instalados no Edifício-Sede, no edifício da Praça Visconde de Sinimbu e no Fórum Eleitoral de Maceió (FEM), com fornecimento de material, por 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor global de **R\$ 33.998,40 (trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, considerando a vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal dos serviços contratados é de **R\$ 1.416,60 (mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor mensal dos serviços será reajustado após a divulgação do IPCA-E para o período previsto contratualmente, conforme manifestação de vontade da contratada (SEI 1106691).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos lançados na Proposta Orçamentária Anual deste Tribunal para o exercício 2023, relativos ao PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUARTA- DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações e na Cláusula Nona do Contrato nº 01/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão de nº 381 (evento SEI nº 1240678), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, e à manifestação de vontade da Contratada sob evento SEI nº 1233212.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

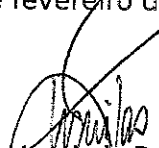
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

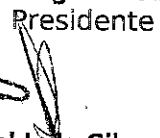

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 07 de fevereiro de 2023.

Pelo TRE/AL:


Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas
Presidente

Pela Empresa:


2º SUBD. UTINGA 
Rafael Lula Silva Rocha
Representante da empresa



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Praça Rui Barbosa n.º 158 - Fone: 4996-2500 - Fax: 4996-2961 - Maceió - AL
Laércio Aparecido Teruya
Oficial Inscrito

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021
Processo nº 0011212-16.2020.6.02.8000

reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RAFAEL LULA SILVA ROCHA, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.
Em Testemunho da Verdade.
ALLAN LUCIO CIGERO NEPESINI - Escrevente Autorizado
(011) Total de 12.107 - Cód. (177722143220072667)